

Decreto nº 190/59

(Dispõe sobre suplementação de verba)

Pedro Paulo Paulino, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreto 1º

Artigo 1º - Fica suplementada em Cr\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos cruzeiros) a dotação do orçamento abaixo discriminada:

3º - Administração Municipal

Serviços Diversos

1.20.1 8.09.4 - Despesas Diversas

IV - Telefone Cr\$ 3.400,00

Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, fica redigida, no mesmo orçamento, código e dependências nele mencionada, a seguinte dotação

3º - Administração Municipal

Serviços Diversos

1.20.1 8.09.4 - Despesas Diversas

III - Publicações Cr\$ 3.400,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, observadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 17 de agosto de 1959.

Pedro Paulo Paulino
Pedro Paulo Paulino
Prefeito Municipal